



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.441.945/0001-74 DUNS®: 904951209
Razão Social: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Nome Fantasia: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	17/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/09/2024
Receita Municipal	Validade:	01/10/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.441.945/0001-74 DUNS®: 904951209
Razão Social: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Nome Fantasia: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926016 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Data Aplicação: 30/08/2022
Número do Processo: 00044803/2022-09 Número do Contrato: P.E nº 31/2021 PMDF
Descrição/Justificativa: Ante o exposto, tendo em vista o descumprimento das cláusulas dos diplomas normativos citados no Parecer Técnico descrito acima, aplico à empresa ANDRÉ E. S. SCHILLING, CNPJ 02.441.945/0001-74, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro nos artigos 2ª e 3ª do Decreto nº 26.851/2006 (Art 87, I da Lei 8.666/93).

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 450858 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESEN. SOCIAL DO DF
Data Aplicação: 17/11/2022 Valor da Multa: R\$ 811,41
Número do Processo: 00431000304292022 Número do Contrato: 2022NE00704
Descrição/Justificativa: atraso de 02 (dois) dias na entrega do material descrito na Nota de Empenho nº 2022NE00704 (98233292), referente ao fornecimento de REDE DE FUTSAL, POLIBOLA E FAIXA ELÁSTICA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.441.945/0001-74 DUNS®: 904951209

Razão Social: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Nome Fantasia: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.441.945/0001-74 DUNS®: 904951209

Razão Social: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Nome Fantasia: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.441.945/0001-74 DUNS®: 904951209
Razão Social: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Nome Fantasia: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 150.000,00 Data de Abertura da Empresa: 25/03/1998
CNAE Primário: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Dados para Contato

CEP: 93.602-140
Endereço: RUA PRESIDENTE LUCENA, 7150 - ROSAS
Município / UF: Estância Velha / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 35633275
E-mail: ANDRE@SSESPORTES.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 746.774.380-72
Nome: ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 746.774.380-72
Nome: ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING
E-mail: licitacoesandre@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 746.774.380-72 Participação Societária: 100,00%
Nome: ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING
Número do Documento: 1064656414 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 08/10/1991 Data de Nascimento: 05/09/1976
Filiação Materna: IRISENA SCHILLING
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 000.893.930-66
Nome: KARIN CRISTIANI STAUDT
Carteira de Identidade: 4076378837 Órgão Expedidor: SJS
Data de Expedição: 03/09/1996

CEP: 93.900-000
Endereço: RUA FARROUPILHA, 568 - JARDIN BUHLER
Município / UF: Ivoti / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 97304830
E-mail: andre@ssesportes.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

7810 - EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO

8430 - CALÇADOS MASCULINOS

8435 - CALÇADOS FEMININOS



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43210093540

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300467468

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ESTANCIA VELHA

Local

17 Dezembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 9497038 em 23/12/2023 da Empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 02441945000174 e protocolo 234802201 - 18/12/2023. Autenticação: C54A9E62FE34EC46D04D3BA5558E8A566F828098. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/480.220-1 e o código de segurança pltR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





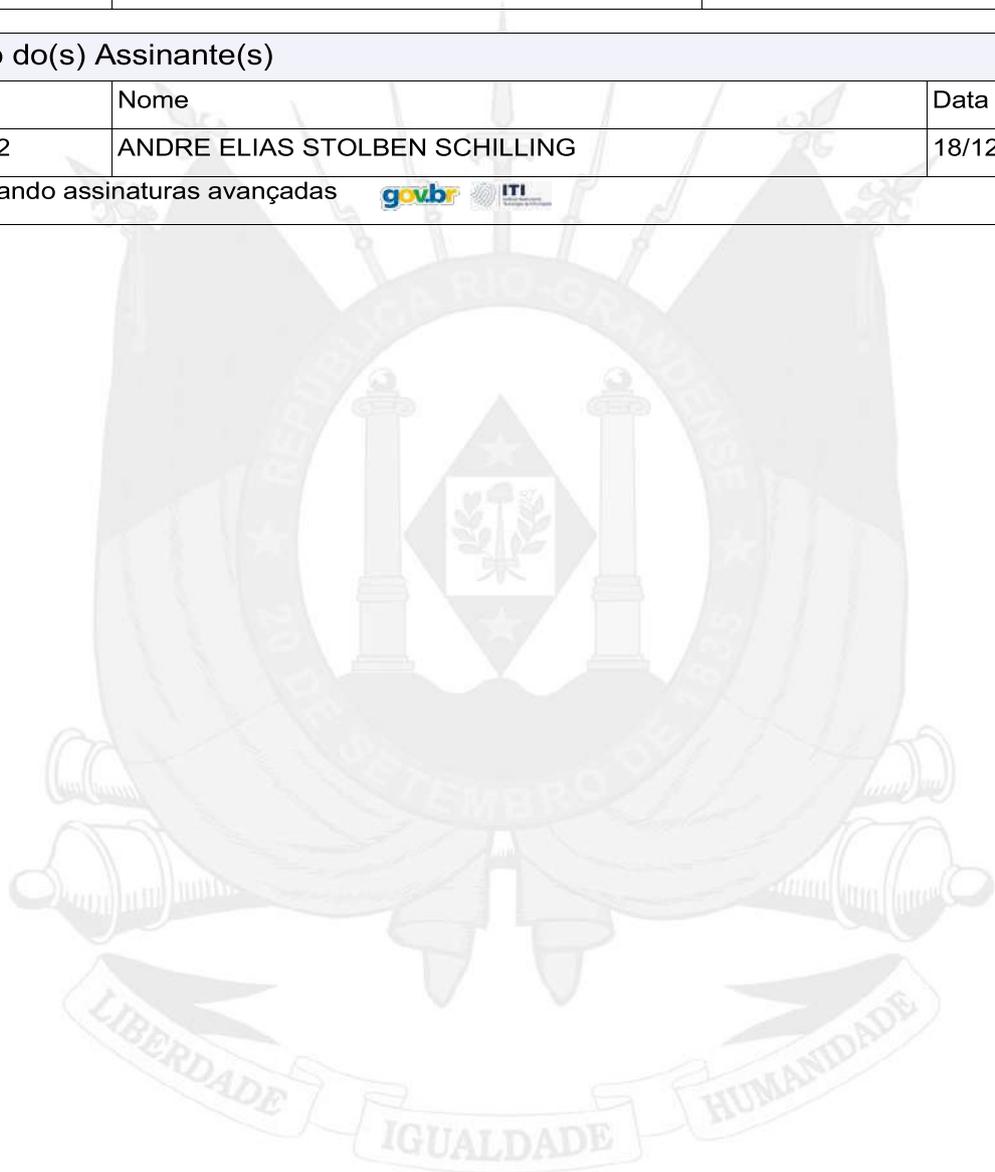
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/480.220-1	RSP2300467468	17/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
746.774.380-72	ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING	18/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9497038 em 23/12/2023 da Empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 02441945000174 e protocolo 234802201 - 18/12/2023. Autenticação: C54A9E62FE34EC46D04D3BA5558E8A566F828098. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/480.220-1 e o código de segurança plTR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Alteração e Consolidação Contratual

TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ nº 02.441.945/0001-74

NIRE nº 43210093540

ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1064656414, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 746.774.380-72, residente e domiciliado na Rua Farroupilha, nº 568, Bairro Jardim Buhler, na cidade de Ivoti/RS, CEP 93900-000, nascido em 05/09/1976.

Sócio componente da **sociedade empresária limitada**, que gira nesta praça sob a denominação social de **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, usando o nome fantasia de **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS** e sua sede localiza-se na Rua Caldas Junior, nº 293, Bairro Farroupilha, na cidade de Ivoti/RS, CEP 93900-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.441.945/0001-74, com contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do RS, sob NIRE nº 43210093540 em 25/07/2023, resolve, alterar e consolidar o mencionado contrato da forma seguinte:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- A) DA ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO;
- B) DA ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL;
- C) DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL;
- D) DA EXCLUSÃO DE CLÁUSULA DO CONTRATO SOCIAL;
- E) DAS CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS;
- F) DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Para as alterações supra, deliberam os cotistas o seguinte:

A) DA ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO**CLÁUSULA - I -****DA LOCALIZAÇÃO**

A sede social passará a localizar-se na Rua Presidente Lucena, nº 7150, Bairro Rosas na cidade de Estância Velha/RS, CEP 93602-140, podendo, contudo, por deliberação da administração, instalar e/ou extinguir filiais, agentes e outras dependências, como também, nomear representantes em qualquer localidade do território nacional e no exterior, obedecidas às disposições legais vigentes.

B) DA ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL**CLÁUSULA - II -****DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade passará a exercer as atividades de Comércio varejista de artigos esportivos 4763-6/02.

C) DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL**CLÁUSULA - III -****DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS**

Considerando a deliberação unânime dos cotistas de ajustes do contrato social, altera-se a descrição da cláusula X do contrato, por entenderem que seu conteúdo está todo inserido nessa estrutura. Sendo assim, a cláusula passa a ter a seguinte redação:

1 de 6

MATRIZ - Avenida Brasil, nº 970 – Bairro União - Estância Velha - RS CEP 93.610-080 Fone: (051) 3561-2466
FILIAL - Avenida Presidente Lucena, nº 2861 – Bairro Brasília - Ivoti - RS CEP 93.900-000 Fone: (051) 3563-6576
WhatsApp (051) 9 9878-0143 E-mail: exatus@exatusassessoria.com.br



CLÁUSULA - X - RETIRADA, FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DE SÓCIO

A sociedade não entrará em dissolução por retirada, insolvência, incapacidade ou morte de qualquer um dos sócios, desde que o outro queira continuar com as atividades sociais.

§1º - No caso de saída voluntária de qualquer um dos sócios, o sócio retirante deverá notificar a sociedade e ao outro sócio sua intenção, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ofertando suas cotas, sendo o pagamento realizado em 36 (trinta e seis) parcelas, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente, sendo a primeira prestação paga em até 60 (sessenta) dias após sua retirada da sociedade. A preferência na aquisição de tais cotas é dos sócios remanescentes.

§2º - Se os sócios que representam mais da metade do capital social, entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da sociedade, poderão excluí-los, mediante alteração contratual.

§3º - No caso de sócio excluído da sociedade, o valor de sua cota liquidada, considerado pelo montante efetivamente realizado, será pago em 36 (trinta e seis) parcelas, mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação paga em até 60 (sessenta) dias, a partir da exclusão.

§4º - Em caso de morte ou incapacidade declarada judicialmente de qualquer um dos sócios, exclusão da sociedade ou dissolução parcial judicial, será feito um balanço especial de determinação para a apuração do montante dos haveres do sócio falecido, incapaz, excluído ou retirante.

§5º - Os herdeiros do sócio falecido poderão continuar na sociedade se assim o desejarem, devendo para tanto o inventariante do espólio comunicar por escrito esta decisão aos outros sócios, num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da abertura do processo de inventário do "de cujus", não se aplicando neste caso o parágrafo segundo.

§6º - O balanço especial de determinação previsto no parágrafo 4º desta cláusula será elaborado na forma de um balanço de liquidação, em razão do qual serão avaliados os bens ativos, tangíveis e intangíveis, pelo seu valor de mercado, bem como se fará incluir no passivo, a título de provisão, os valores necessários ao pagamento de todas as obrigações da sociedade, inclusive das indenizações trabalhistas e previdenciárias, das despesas e indenizações decorrentes da rescisão dos contratos mantidos pela sociedade, de liquidação das operações bancárias e financeiras, além de todas e quaisquer despesas nas quais incidiria a sociedade fosse-lhe aplicada à hipótese de liquidação. Dito balanço de determinação se fará na data do evento respectivo, pagando-se as cotas e demais haveres do cotista retirante em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a aprovação dos resultados do balanço especial de determinação pela parte interessada, sendo que sobre as parcelas vencerão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês e correção monetária pela variação do IGP-M, ou outro índice equivalente que vier a ser definido pela maioria do capital social, os quais incidirão da data do balanço especial até a data de vencimento das parcelas respectivas.

D) DA EXCLUSÃO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL**CLÁUSULA - IV -****DA EXCLUSÃO DE CLÁUSULAS**

Fica excluída do contrato social a cláusula VII devido a seu conteúdo já estar inserido em outras cláusulas.

E) DAS CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS**CLÁUSULA - V-****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As demais cláusulas contratuais não alteradas por este instrumento, continuam em pleno vigor.

2 de 6

MATRIZ - Avenida Brasil, nº 970 – Bairro União - Estância Velha - RS CEP 93.610-080 Fone: (051) 3561-2466
FILIAL - Avenida Presidente Lucena, nº 2861 – Bairro Brasília - Ivoti - RS CEP 93.900-000 Fone: (051) 3563-6576
WhatsApp (051) 9 9878-0143 E-mail: exatus@exatusassessoria.com.br



F) DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**CLÁUSULA - VI-****DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Por fim, após as alterações supra, deliberam os cotistas consolidar o contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas seguintes condições e cláusulas:

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**CLÁUSULA - I -****DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO**

A sociedade gira sob a denominação social de **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, utilizando o nome fantasia de **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS** e sua sede localiza-se na Rua Presidente Lucena, nº 7150, Bairro Rosas na cidade de Estância Velha/RS, CEP 93602-140, podendo, contudo, por deliberação da administração, instalar e/ou extinguir filiais, postos de vendas, agentes e outras dependências, como também, nomear representantes em qualquer localidade do território nacional e no exterior, obedecidas às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA - II-**DO INÍCIO E DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

As atividades sociais tiveram início em 01 de Abril de 1998 e a duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA - III -**DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade dedica-se as atividades de Comércio varejista de artigos esportivos 4763-6/02.

CLÁUSULA - IV -**DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e quinze mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil cotas) quotas de R\$1,00 (hum real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, conforme especificado a seguir:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO %	VALOR R\$	COTAS
ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING	100	150.000,00	150.000
TOTAL	100	150.000,00	150.000

CLÁUSULA - V -**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA - VI -**DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A administração é exercida pelo sócio **ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING**, já qualificado, isoladamente, o qual tem os mais amplos poderes de gestão de negócios, representando a empresa ativa e passivamente, em todos os atos que se fizerem necessários.

§1º- Os bens imóveis da sociedade só poderão ser alienados com a concordância dos sócios que representam à totalidade do capital social.

§2º- Nos casos em que a sociedade hipotecar ou alienar qualquer bem imóvel de sua propriedade será necessária a concordância dos sócios que representam à totalidade do capital social.

§3º- Nas hipóteses previstas no parágrafo segundo supra, a sociedade somente poderá ser representada por procurador cujo mandato com finalidade específica tenha sido concedido dos sócios que representam a totalidade do capital social.

3 de 6

MATRIZ - Avenida Brasil, nº 970 – Bairro União - Estância Velha - RS CEP 93.610-080 Fone: (051) 3561-2466
FILIAL - Avenida Presidente Lucena, nº 2861 – Bairro Brasília - Ivoti - RS CEP 93.900-000 Fone: (051) 3563-6576
WhatsApp (051) 9 9878-0143 E-mail: exatus@exatusassessoria.com.br



§4º- Independentemente do poder de administração, é vedado a qualquer um dos sócios, o emprego da denominação social em avais, fianças, abonos de favor ou atos estranhos aos objetos sociais, bem como a penhora de cotas sociais.

§5º - Nos casos de falecimento ou impedimento dos administradores, ou ainda, de ausência superior a 30 (trinta) dias contínuos, a sociedade será administrada por novo administrador, sócio ou não sócio, que será eleito em reunião extraordinária, onde a maioria do capital social decidirá pelo novo administrador em lugar do falecido, impedido ou ausente.

§6º - A reunião extraordinária prevista no parágrafo anterior será realizada com a presença dos sócios que representam a maioria do capital social, ou, nos casos de falecimento, ausência ou impedimento, de seus representantes legais.

§7º - Realizada a reunião extraordinária prevista nos parágrafos quinto e sexto, o novo administrador tomará posse imediatamente.

CLÁUSULA - VII -

DO PRÓ-LABORE

Todos os sócios que exerçam atividades na sociedade perceberão, a título de pró-labore, ordenado mensal convencionado entre eles, quantia esta que representará a remuneração dos serviços prestados.

CLÁUSULA - VIII -

DO BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

No dia 31 do mês de dezembro de cada ano proceder-se-á ao inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico da sociedade.

§1º - A sociedade poderá levantar balanços intercalares durante o(s) exercício(s), para apuração parcial de seus resultados, e nestes casos deliberará pela distribuição de lucros a seus quotistas, segundo o que ficar decidido pela maioria simples do capital.

§2º- Os sócios, no âmbito da legislação em vigor, poderão deliberar sobre a distribuição e/ou capitalização de lucros apurados nas demonstrações financeiras e/ou nos balanços intermediários, com observância das respectivas determinações legais.

§3º - Os lucros líquidos apresentados no balanço geral serão distribuídos de acordo com a deliberação dos sócios.

§4º - As perdas eventualmente apuradas no balanço geral serão registradas em conta própria para compensação com os lucros posteriormente apurados, ou suportados pelos sócios na proporção da participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA - IX-

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, ou por consenso dos sócios que representam no mínimo 3/4(três quartos) do capital, caso em que o patrimônio resultante será distribuído aos sócios na proporção de suas quotas na sociedade.

CLÁUSULA - X -

RETIRADA, FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DE SÓCIO

A sociedade não entrará em dissolução por retirada, insolvência, incapacidade ou morte de qualquer um dos sócios, desde que o outro queira continuar com as atividades sociais.

§1º - No caso de saída voluntária de qualquer um dos sócios, o sócio retirante deverá notificar a sociedade e ao outro sócio sua intenção, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ofertando suas cotas, sendo o pagamento realizado em 36 (trinta e seis) parcelas, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente, sendo a primeira prestação paga em até 60 (sessenta) dias após sua retirada da sociedade. A preferência na aquisição de tais cotas é dos sócios remanescentes.

§2º - Se os sócios que representam mais da metade do capital social, entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da sociedade, poderão excluí-los, mediante alteração contratual.

§3º - No caso de sócio excluído da sociedade, o valor de sua cota liquidada, considerado pelo montante efetivamente realizado, será pago em 36 (trinta e seis) parcelas, mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação paga em até 60 (sessenta) dias, a partir da exclusão.

§4º - Em caso de morte ou incapacidade declarada judicialmente de qualquer um dos sócios, exclusão da sociedade ou dissolução parcial judicial, será feito um balanço especial de determinação para a apuração do montante dos haveres do sócio falecido, incapaz, excluído ou retirante.

§5º - Os herdeiros do sócio falecido poderão continuar na sociedade se assim o desejarem, devendo para tanto o inventariante do espólio comunicar por escrito esta decisão aos outros sócios, num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da abertura do processo de inventário do "de cujus", não se aplicando neste caso o parágrafo segundo.

§6º - O balanço especial de determinação previsto no parágrafo 4º desta cláusula será elaborado na forma de um balanço de liquidação, em razão do qual serão avaliados os bens ativos, tangíveis e intangíveis, pelo seu valor de mercado, bem como se fará incluir no passivo, a título de provisão, os valores necessários ao pagamento de todas as obrigações da sociedade, inclusive das indenizações trabalhistas e previdenciárias, das despesas e indenizações decorrentes da rescisão dos contratos mantidos pela sociedade, de liquidação das operações bancárias e financeiras, além de todas e quaisquer despesas nas quais incidiria a sociedade fosse-lhe aplicada à hipótese de liquidação. Dito balanço de determinação se fará na data do evento respectivo, pagando-se as cotas e demais haveres do cotista retirante em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a aprovação dos resultados do balanço especial de determinação pela parte interessada, sendo que sobre as parcelas vencerão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês e correção monetária pela variação do IGP-M, ou outro índice equivalente que vier a ser definido pela maioria do capital social, os quais incidirão da data do balanço especial até a data de vencimento das parcelas respectivas.

CLÁUSULA - XI -

DA CESSÃO DAS QUOTAS

As cotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, dado preferencialmente, no próprio instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA - XII -

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais obedecerão ao disposto em Lei e serão tomadas em reunião, sendo esta dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto desta.

§1º - A reunião dos sócios será convocada por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular ou carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia, sendo dispensada de publicação.

§2º - As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º - As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata, registradas em livro próprio e levadas a registro na Junta Comercial.

§4º - O quórum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º - Fica dispensado da convocação no caso de presença da totalidade dos sócios na reunião.



CLÁUSULA - XIII -**DOS CASOS OMISSOS E FORO**

Nas omissões das normas da Sociedade Limitada o presente contrato será regido supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas, sendo que para dirimir todas as ações oriundas do pactuado neste instrumento, fica eleito o foro da sede da sociedade.

CLÁUSULA - XIV -**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA - XV -**DO ENQUADRAMENTO EM EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

digitalmente.

E, estando o sócio justo e contratado, assina este instrumento

Estância Velha/RS, 15 de dezembro de 2023.

ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING – sócio administrador.



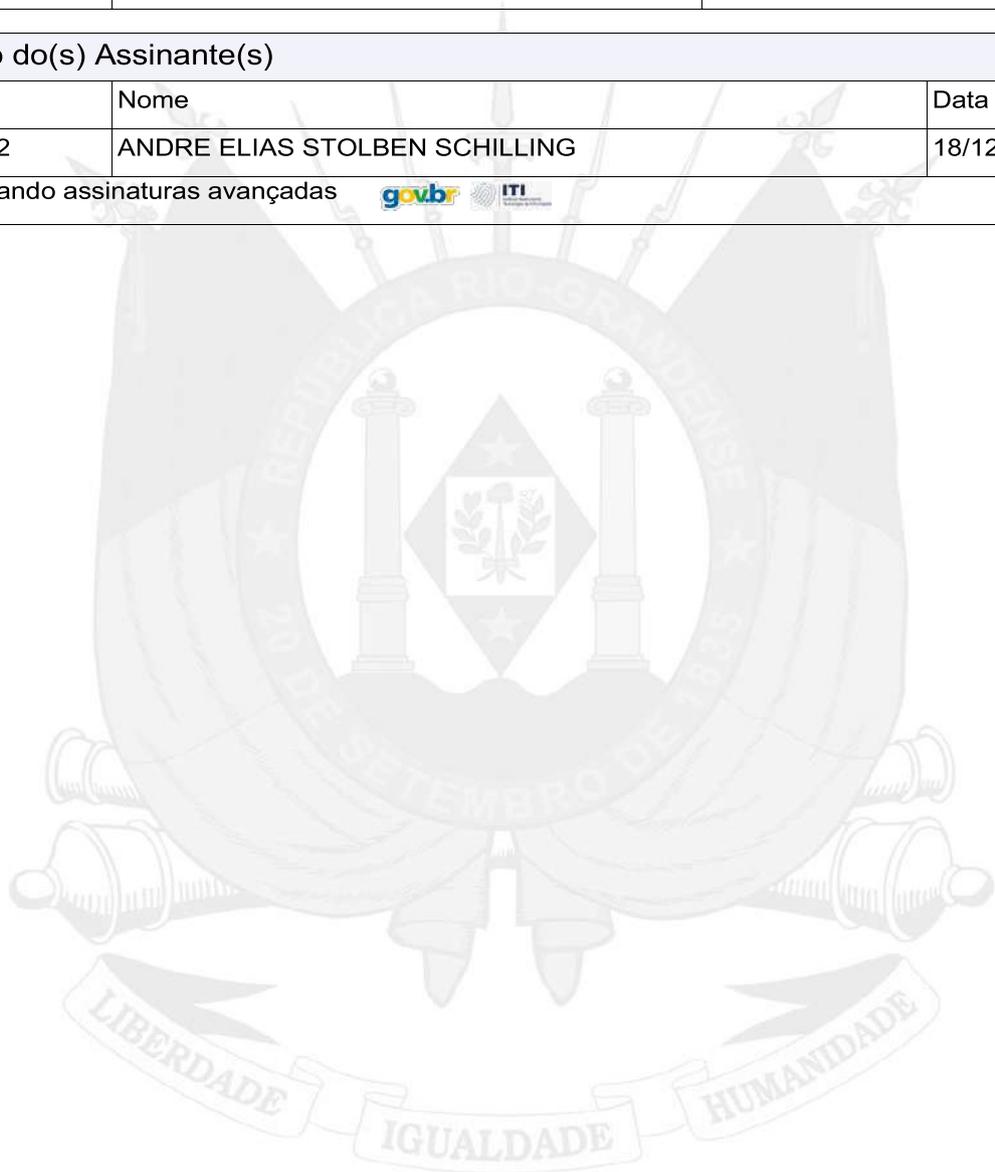
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/480.220-1	RSP2300467468	17/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
746.774.380-72	ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING	18/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9497038 em 23/12/2023 da Empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 02441945000174 e protocolo 234802201 - 18/12/2023. Autenticação: C54A9E62FE34EC46D04D3BA5558E8A566F828098. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/480.220-1 e o código de segurança plTR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, de CNPJ 02.441.945/0001-74 e protocolado sob o número 23/480.220-1 em 18/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9497038, em 23/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
746.774.380-72	ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING	18/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
746.774.380-72	ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING	18/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/12/2023



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 23/12/2023, às 11:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 23/480.220-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sábado, 23 de dezembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9497038 em 23/12/2023 da Empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 02441945000174 e protocolo 234802201 - 18/12/2023. Autenticação: C54A9E62FE34EC46D04D3BA5558E8A566F828098. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/480.220-1 e o código de segurança pltR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/08/2024 às 00:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.441.945/0001-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66B0.41AE.4586.9182 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/08/2024 às 00:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 746.774.380-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66B0.4202.8C88.3266 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 02441945000174

LIMPAR

Data da consulta: 05/08/2024 00:17:39

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Mês Ano	Favorecido	Tipo de Favorecido	UF do Favorecido	Município do Favorecido	Valor Recebido
jan/23	02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	ESTÂNCIA VELHA	R\$ 10.242,76
fev/23	02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	ESTÂNCIA VELHA	R\$ 34.258,89
mar/23	02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	ESTÂNCIA VELHA	R\$ 24.832,74
abr/23	02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	ESTÂNCIA VELHA	R\$ 32.854,00
mai/23	02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	ESTÂNCIA VELHA	R\$ 14.718,98
jun/23	02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	ESTÂNCIA VELHA	R\$ 18.661,47
jul/23	02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	ESTÂNCIA VELHA	R\$ 15.410,49
ago/23	02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	ESTÂNCIA VELHA	R\$ 17.223,46
set/23	02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	ESTÂNCIA VELHA	R\$ 1.908,64
out/23	02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	ESTÂNCIA VELHA	R\$ 7.779,52
nov/23	02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	ESTÂNCIA VELHA	R\$ 6.255,90
GASTOS 2023					R\$ 184.146,85

Mês	Ano	Favorecido	Tipo de Favorecido	UF do Favorecido	Município do Favorecido	Valor Recebido
fev/24	02.441.945/0001-74	- TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	ESTÂNCIA VELHA	R\$ 23.796,63
mar/24	02.441.945/0001-74	- TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	ESTÂNCIA VELHA	R\$ 11.545,07
abr/24	02.441.945/0001-74	- TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	ESTÂNCIA VELHA	R\$ 89.884,77
mai/24	02.441.945/0001-74	- TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	ESTÂNCIA VELHA	R\$ 10.909,76
jun/24	02.441.945/0001-74	- TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	ESTÂNCIA VELHA	R\$ 5.475,85
jul/24	02.441.945/0001-74	- TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	ESTÂNCIA VELHA	R\$ 15.346,36
GASTOS 2024						R\$ 156.958,44



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/08/2024 00:22:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ: **02.441.945/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.441.945/0001-74

Certidão n°: 53438026/2024

Expedição: 05/08/2024, às 00:28:18

Validade: 01/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.441.945/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Servidores

Pesquise informações sobre servidores. Após a consulta, clique sobre o nome para detalhes do servidor.

ANDRÉ ELIAS STOLBEN SCHILLING	Vínculo	Situação
Lotação	<input type="checkbox"/> Somente cedidos	Selecione
Categoria	Especialidade	Nenhum registro
Símbolo	Função	Admissão de: dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa
encontrado.		
<input type="button" value="Pesquisar"/>		

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.441.945/0001-74
Número de Ordem do Livro:	11		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
NIRE	43210093540
CNPJ	02.441.945/0001-74
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Estância Velha
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/03/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13177

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13177
Data de início	01/06/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.FE.50.25.E5.43.ED.3F.E3.AB.FD.81.E2.45.9F.5F.90.3D.82.58-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.441.945/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.255.671,73	R\$ 1.958.244,58
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.075.486,44	R\$ 1.400.249,69
DISPONIBILIDADES		R\$ 650.078,46	R\$ 346.371,05
CAIXA		R\$ 298.605,83	R\$ 137.160,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 15.531,11	R\$ 104.656,56
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 335.941,52	R\$ 104.553,71
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 1.425.407,98	R\$ 1.053.181,35
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 116.877,80	R\$ 27.373,56
ADIANTAMENTOS		R\$ 299.878,63	R\$ 55.147,55
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 43.275,28
ESTOQUES		R\$ 1.008.651,55	R\$ 927.384,96
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 697,29
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 697,29
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 180.185,29	R\$ 557.994,89
INVESTIMENTOS		R\$ 571,37	R\$ 4.624,26
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 571,37	R\$ 4.624,26
IMOBILIZADO		R\$ 179.613,92	R\$ 553.370,63
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 360.726,34	R\$ 656.172,58
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (181.112,42)	R\$ (102.801,95)
PASSIVO		R\$ 2.255.671,73	R\$ 1.958.244,58
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 565.662,97	R\$ 264.375,27
FORNECEDORES		R\$ 143.134,76	R\$ 7.376,40
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 7.376,40
FORNECEDORES		R\$ 143.134,76	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 377.363,27	R\$ 169.394,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 377.363,27	R\$ 169.394,00
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 24.510,15	R\$ 35.049,30
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 16.628,00	R\$ 13.673,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 1.958,00	R\$ 3.697,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 5.924,15	R\$ 3.481,45
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 14.197,85
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 20.654,79	R\$ 25.604,61
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 670,96
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 20.654,79	R\$ 24.933,65
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 26.950,96
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.205,86
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 25.745,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.690.008,76	R\$ 1.693.869,31
CAPITAL		R\$ 40.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.650.008,76	R\$ 1.543.869,31
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.650.008,76	R\$ 1.543.869,31
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.FE.50.25.E5.43.ED.3F.E3.AB.FD.81.E2.45.9F.5F.90.3D.82.58-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.441.945/0001-74
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.126.289,21	R\$ 3.082.308,93
Revenda de Mercadorias		R\$ 4.102.315,77	R\$ 2.972.729,04
Receita com Prestação de Serviços		R\$ 23.973,44	R\$ 109.579,89
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITAS		R\$ 776.194,07	R\$ (582.689,38)
(-) ICMS sobre vendas		R\$ 0,00	R\$ (281.563,93)
(-) ISS Sobre Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (769,90)
(-) Simples Nacional Sobre Vendas e Serviços		R\$ 495.024,57	R\$ (241.753,66)
(-) Devoluções e Abatimentos de Vendas e Serviços		R\$ 281.169,50	R\$ (58.601,89)
(=) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.350.095,14	R\$ 2.499.619,55
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (2.603.769,04)	R\$ (831.077,02)
(-) (+) Estoque Inicial		R\$ (941.299,12)	R\$ (1.756.481,20)
(-) Compras de Mercadorias Para Revenda/Industrialização		R\$ (2.671.121,47)	R\$ (749.810,43)
(-) Estoque Final		R\$ (1.008.651,55)	R\$ 1.675.214,61
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (24.381,29)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (0,00)	R\$ (24.381,29)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 746.326,10	R\$ 1.644.161,24
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (548.295,47)	R\$ (1.089.095,55)
(-) Despesas Trabalhistas		R\$ (241.592,81)	R\$ (303.260,40)
(-) Despesas Com Encargos Sociais		R\$ (15.531,44)	R\$ (24.222,90)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (14.924,15)	R\$ (520.008,69)
(-) Despesas Gerais		R\$ (276.247,07)	R\$ (28.338,98)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (213.264,58)
(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 198.030,63	R\$ 555.065,69
DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (33.117,61)	R\$ 15.045,26
(-) Despesas Financeiras		R\$ (61.563,94)	R\$ (61.193,52)
Receitas Financeiras		R\$ 28.446,33	R\$ 76.238,78
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 1.171,97	R\$ 116.742,26
Receitas Não Operacionais		R\$ 1.171,97	R\$ 116.742,26
LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 166.084,99	R\$ 686.853,21
LUCRO (PREJUÍZO)LÍQUIDO		R\$ 166.084,99	R\$ 686.853,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.FE.50.25.E5.43.ED.3F.E3.AB.FD.81.E2.45.9F.5F.90.3D.82.58-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43210093540	CNPJ 02.441.945/0001-74
NOME EMPRESARIAL TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/06/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 41.FE.50.25.E5.43.ED.3F.E3.AB.FD.81.E2.45.9F.5F.90.3D.82.58	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02441945000174	TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:02441945000174	487402731939210934 1	31/07/2023 a 31/07/2024	Sim
Contador	01121309097	GABRIEL VINICIUS MULLER:01121309097	251256112673853491 956791970700610561 94	21/06/2023 a 20/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

41.FE.50.25.E5.43.ED.3F.E3.AB.FD.81.
E2.45.9F.5F.90.3D.82.58-0

ANDRE ELIAS
STOLBEN
SCHILLING:746
77438072

Assinado de forma digital
por ANDRE ELIAS
STOLBEN
SCHILLING:74677438072
Dados: 2024.04.25
07:59:19 -03'00'

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2024 às 14:13:49

68.69.24.66.7D.4C.AD.8F
85.DD.BE.45.44.61.A4.4F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ÍNDICES 2023

TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 02.441.945/0001-74

ÍNDICES	FÓRMULA		VALORES	RESULTADO
ÍNDICES DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEA - ILI	ILI = AD / PC			%
	Onde			
	AD =	ativo disponível	AD 346.371,05	1,31
	PC =	passivo circulante	PC 264.375,27	

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC	ILC = AC / PC			%
	Onde			
	AC=	ativo circulante	AC 1.400.249,69	5,30
	PC=	passivo circulante	PC 264.375,27	

ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL - ILG	ILG = (AC + ARLP) / (PC + PELP)			%
	Onde			
	AC=	ativo circulante	AC 1.400.249,69	5,30
	ARLP=	realizável a longo prazo	ARLP 0,00	
	PC=	passivo circulante	PC 264.375,27	
PELP=	passivo não circulante	PELP 0,00		

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG	ISG = AT / (PC + ELP)			%
	Onde			
	AT=	ativo total	AT 1.958.244,58	7,41
	PC=	passivo circulante	PC 264.375,27	
	PELP=	passivo não circulante	PELP 0,00	

ÍNDICE GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS	IGCT = PL / (PC + PELP)			%
	Onde			
	PL=	patrimônio líquido	PL 1.693.869,31	6,41
	PC=	passivo circulante	PC 264.375,27	
	PELP=	passivo não circulante	PELP 0,00	

ÍNDICE GRAU DE ENDIVIDAMENTO - IGE	IGE = (PC + PELP) / AT			%
	Onde			
	PC=	passivo circulante	PC 264.375,27	0,14
	PELP=	passivo não circulante	PELP 0,00	
	AT=	ativo total	AT 1.958.244,58	

ÍNDICE GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE - GEC financeiro	IGEC = (PC + PELP) / PL			%
	Onde			
	PC =	passivo circulante	PC 264.375,27	0,16
	PELP=	passivo não circulante	PNC 0,00	
	PL =	Patrimônio Líquido	PL 1.693.869,31	

ÍNDICE GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE - GEC composição do endividamento	IGEC = (PC / (PC + PNC))			%
	Onde			
	PC=	passivo circulante	PC 264.375,27	1,00
	PC=	passivo circulante	PC 264.375,27	
	PNC =	passivo não circulante	PNC 0,00	

GABRIEL VINICIUS
MULLER:01121309097

Assinado de forma digital por
GABRIEL VINICIUS
MULLER:01121309097
Dados: 2024.04.26 15:02:27 -03'00'

TRAUM ARTIGOS
ESPORTIVOS
LTDA:02441945000174

Assinado de forma digital por
TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA:02441945000174
Dados: 2024.04.26 15:07:59 -03'00'

MULLER ORGANIZACOES CONTABEIS SS
GABRIEL VINICIUS MULLER
Contador
CPF: 011.213.090-97
CRC: RS-102922/O-8

ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 746.774.380-72



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por **não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:**

TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 02441945000174, Endereço - RUA PRESIDENTE LUCENA, 7150, BAIRRO ROSAS, ESTANCIA VELHA/RS.

18 de julho de 2024, às 14:40:56

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **9daf755b239f3ceba0bb3c80645d992c**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
CNPJ: 02.441.945/0001-74
Rua Presidente Lucena, 7150, bairro Rosas
Estância Velha/RS - CEP: 93602-140
E-mail: licitacoesandre@gmail.com
Fone: (51) 3563-3275



COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90076/2024
(Processo nº 00200.022266/2023-51)
ANEXO 4

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A licitante deverá enviar sua proposta de preços, juntamente com o instrumento de outorga de poderes do representante legal da empresa que assinará o contrato, conforme modelo abaixo, à Coordenação de Processamento Externo de Licitações, nos termos do Capítulo X - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA.

Pregão Eletrônico Nº 90076/2024

Data de abertura: 17/07/2024 às 9h30
Razão Social: Traum Artigos Esportivos LTDA
Nome Fantasia: Traum Artigos Esportivos
CNPJ: 02.441.945/0001-74
Inscrição Estadual: 200/0031875
Cidade/UF: Estância Velha/RS
Endereço: Rua Presidente Lucena, nº 7150, Bairro Rosas
Email: licitacoesandre@gmail.com
Telefone: (51) 3563.3275
Banco: Sicredi Nº da Agência: 0101 Nº da Conta: 27412-7 Nº do Banco: 748

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:

Nome: André Elias Stolben Schilling
CPF: 746.774.380-72 Cargo/Função: Sócio Administrador RG: 1064656414 Órgão Expedidor: SSP/RS
Instrumento de outorga de poderes

Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? (x)Sim () Não

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	MODELO	UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
58	1	PAR	Argola para exercícios em suspensão. Descrição: Conjunto contendo 2 argolas de madeira, 2 fitas e 2 travas utilizado em exercícios de suspensão. Dimensões: Diâmetro interno: 24 cm; Diâmetro externo: 32 cm; Largura da Fita: 4 cm. Especificações: Peso máximo suportado deve ser de 120 kg (ou superior); As fitas devem ter sistema de fixação ajustável e robusto que permita a prática de diversos exercícios; As cordas e argolas devem ser adequadas para serem instaladas e um rig de 4 m. Equipamentos de referência: Argola Olímpica Cross Training em Madeira Elite. Marca: D1 Fitness; Argola olímpica de madeira para exercícios de suspensão. Marca: Rae Fitness; ou similar.	UP LIFT	IMPORT	ARGOLA	R\$ 219,00	R\$ 219,00
59	1	UNID	Corda para exercícios em suspensão. Descrição: Corda para exercícios em suspensão feita de sisal, com ponteira com arremate para ser fixada em rig. Dimensões: Comprimento: 5 m (mínimo); Espessura: 38 mm. Especificações: Ponteira superior com arremate para ser fixada em rig; Ponteira inferior com arremate em tecido ou material plástico para não desfiar. Equipamentos de referência: Corda naval sisal para exercícios de escalada 6 m. Marca: Rae fitness; Climb Rope - Corda Naval Sisal com Ancorador. Marca: D1 Fitness; ou similar.	SISAL NORDESTE	SISAL NORDESTE	CORDA	R\$ 221,00	R\$ 221,00
61	4	UNID	Protetor de barra. Descrição: Cilindro de espuma de alta densidade com abertura longitudinal para acoplamento de barra de levantamento de peso. Esse cilindro deve ser recoberto de algum material impermeável, como couro, por exemplo, e possuir sistema de fechamento por velcro para não escorregar da barra. Dimensões aproximadas: Largura: 40 cm (ou mais); Diâmetro externo: 9 cm. Especificações técnicas: Sistema de fecho por velcro seguro, para evitar deslizamentos durante o uso; Compatibilidade com barras padrão olímpico. Equipamentos de referência: Protetor para barra. Marca: Gears Fitness; ou similar.	KALLANGO	KALLANGO	PROTETOR	R\$ 77,00	R\$ 308,00
63	1	UNID	Barra hexagonal aberta olímpico. Descrição: Barra com formato hexagonal que permite que os pés do usuário se coloquem exatamente no seu centro de massa. Possui pegada na posição neutra que possibilita um melhor isolamento das pernas. Dimensões aproximadas: Largura externa: 150 cm (mínimo); Comprimento: 70 cm. Especificações técnicas: Construção em metal com parede mínima de 2 mm e acabamento em pintura eletrostática; Capacidade de peso de 300 kg ou mais; Mangas (ponteiras para carregamento das anilhas olímpicas) com cerca de 41cm de comprimento e com 50 mm de diâmetro, com rolamentos de agulhas blindados de precisão, capaz de proporcionar giro completo e perfeito das mangas da barra com qualquer peso para proteger o usuário contra o travamento do giro durante a execução dos movimentos, evitando assim lesões no ombro e pulso; Pés com acabamento emborrachado; Empunhaduras em recartilhado (knurl/grip - ranhuras padronizadas para melhor aderência na empunhadura). Equipamentos de referência: Barra Hexagonal Aberta. Marca: D1 fitness; ou similar.	SS ESPORTES	BT	HEXAGONAL	R\$ 1.088,00	R\$ 1.088,00
VALOR TOTAL								R\$ 1.836,00

Total dos produtos: R\$ 1.836,00 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais)

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros, carga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta Licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

Estância Velha/RS, 12 de agosto de 2024

André Elias Stolben Schilling
Representante Legal
CPF: 746.774.380-72
RG: 1064656414

TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
CNPJ: 02.441.945/0001-74
Rua Presidente Lucena, 7150, bairro Rosas
Estância Velha/RS - CEP: 93602-140
E-mail: licitacoesandre@gmail.com
Fone: (51) 3563-3275



CATÁLOGO

Item 58 – Argola para exercícios em suspensão

Marca: Uplift



Cada argola suporta 220kg

Cada fita suporta 1200kg

Presilha suporta 700kg.

Argola Madeira Olímpica Ginástica Suspensa C/fita UPLIFT

Argolas em Madeira, Fitas em nylon de 5metros e Presilhas de aço, Ideal para prática de exercícios suspensos funcional. Estas Argolas remetem aos clássicos anéis ginástica olímpica, pode ser facilmente integrado em qualquer lugar. Cada conjunto vem com tiras de nylon e sistema de fecho, permitindo ajustes fáceis e rápidos.

TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
CNPJ: 02.441.945/0001-74
Rua Presidente Lucena, 7150, bairro Rosas
Estância Velha/RS - CEP: 93602-140
E-mail: licitacoesandre@gmail.com
Fone: (51) 3563-3275



Item 59 – Corda para exercícios em suspensão

Marca: Sisal Nordeste



- Corda de 5 metros, acompanha ancorador e capa nas bordas

Item 61 – Protetor de Barra

Marca: Kallango

PROTECTOR DE BARRA EM E.V.A.

IMAGEM ILUSTRATIVA

Tamanho: 45cm
Cor: Preto
Unidade: Peça
Ref.: PBE000000

Produzida em E.V.A., revestido com tecido siroco, acabamento em viés, fechamento em velcro.

TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
CNPJ: 02.441.945/0001-74
Rua Presidente Lucena, 7150, bairro Rosas
Estância Velha/RS - CEP: 93602-140
E-mail: licitacoesandre@gmail.com
Fone: (51) 3563-3275



Item 63 – Barra Hexagonal aberta Olímpica

Marca: SS Esportes



OBS: Em contato com o fornecedor, o mesmo alegou que não possui catálogo com as informações do produto, no entanto, afirma que o produto atende as exigências constantes no descritivo e suporta 300kg.

Estância Velha/RS, 12 de agosto de 2024

André Elias Stolben Schilling
Representante Legal
CPF: 746.774.380-72
RG: 1064656414